



CONVOCATÓRIA

Serve a presente para nos termos Estatutários, convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), nos termos dos artigos 24.º, e) e 35.º dos Estatutos da FPJ, para reunir no próximo dia **12 de julho de 2025 (sábado)**, às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, no Auditório do IPDJ de Aveiro, sito na Rua das Pombas, 3810-150 Aveiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Ponto Um** – Votação de alteração parcial dos Estatutos da FPJ conforme solicitação do IPDJ, na sequência do pedido quadrienal de renovação do estatuto UPD.
- **Ponto Dois** – Votação de alteração parcial do Regulamento Eleitoral da FPJ para conciliação com as normas estatutárias

Em conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos da FPJ, informa-se que serão utilizados os sistemas de videoconferência na Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de julho de 2025.

Se à hora marcada não existir número de membros suficientes para constituir quórum, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos** depois da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **10:00 (dez horas)**.

Odivelas, 05 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da
Assembleia Geral



João Eduardo Fernandes

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associados Fundador, Honorários e de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ